PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00029558/2023-01-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45**, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, Centro, CEP n.°. 76801-020, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA**, representada pelo Sr. Secretário **VÍNICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL,** doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.719.674/0001-62 com sede na Rua Raimundo Cantuária, 5771, sala 02, bairro Tiradentes, nesta capital neste ato legalmente representada pelo **Sr. THIAGO MUZUCO BAYLAO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2024**, conforme autorizado no **PROCESSO Nº 00600-00029558-2023-01-e,** tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO CENTRO DO BEM-ESTAR ANIMAL, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte:

2.1.1. O acréscimo de serviços no valor de R$ 127.174,07 (cento e vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos), equivalente a 10,62% e a **supressão de R$ 14.239,00 (quatorze mil duzentos trinta e nove reais),** equivalente a 1,19%, passando o valor do contrato de R$ 1.197.000,00 (um milhão cento e noventa e sete mil reais) para **R$ 1.309.935,07 (um milhão e trezentos e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Em relação aos recursos, a SEMA apresentou a nota de empenho para a despesa, conforme

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF8F24F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00029558/2023-01-e

informações a seguir:
Projeto/Atividade: 16.01.18.542.0148.2.830 – Implantação e implementação da política de proteção e bem-estar animal, Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 27.06 – Transferência Especial da União – **Nota de Empenho nº 1454/2025**, no valor de **R$ 682.401,28** (Seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos) conforme eDOC 2B9EE7DF.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 039/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2025.

VÍNICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

THIAGO MUZUCO BAYLAO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF8F24F9

Assinado por **Vinicius Valentin Raduan Miguel** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Em: 15/04/2025, 11:57:01

Assinado por **Arthur Felipe Borin Dos Santos** - Diretor do Departamento de Proteção e Conservação Ambiental - Em: 15/04/2025, 11:38:52

Assinado por **Filipe Jeferson Guedes AragÃo** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 15/04/2025, 08:58:33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF8F24F9